



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

OFÍCIO Nº 063/2025 – MD/CMP

Parintins, 04 de agosto de 2025.

A

Exma. Sra.

DANIELLE CAVALCANTE HATTA

MD. Procuradora Geral da Prefeitura Municipal de Parintins – Am.

NESTA

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei aprovado, para sanção ou veto do Prefeito.

Senhora Procuradora,

Cumprimentando cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a redação final dos seguintes: Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – PGMP que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DESCRIÇÃO, REQUISITOS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES NO ANEXO I – QUADRO II E NO ANEXO III – QUADRO I DA LEI Nº 618/2015 – PGMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVADOS**, pela MAIORIA ABSOLUTA, na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025, para a sanção ou veto, observando o prazo estabelecido no art. 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Prefeitura Municipal de Parintins
Procuradoria Geral do Município
de Parintins - PGMP

RECEBIDO

06 AGO. 2025

Hora: 11:40

Ass: Paulo Cesar